**PORTARIA Nº 233, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

***HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 16/2022 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.***

**GILBERTO CHIARNI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar a licitação nº 16/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** visando contratação futura e parcelada de serviços de horas distribuidor de adubo orgânico líquido, para a Secretaria de Agricultura do Pinheiro Preto, e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:

**1.BABOS TRANSPORTES LTDA ME** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 22.048.725/0001-92, o lote e respectivo valor unitário: Lote 01 R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por hora.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 25 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO CHIARNI

Prefeito Municipal